



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

ADITIVO DE PRAZO AO EDITAL Nº 10/2021– Proaeci/UFES

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; divulga o Aditivo I – do Edital 10/2021 – **Proaeci/UFES** para prorrogação de prazo de inscrição.

As alterações referem-se aos itens **2.3.2** e o **ANEXO I**, que passam a ter a seguinte redação:

2.3.2 Os(as) estudantes de Alegre poderão solicitar o Auxílio Transporte se residirem nos Distritos de Alegre (Anutiba, Araraí, Café, Celina, Rive, Santa Angélica e São João do Norte) ou nos municípios cuja distância seja superior a 3 quilômetros do *campus* de Alegre até a sua residência.

**ANEXO I
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA CADASTRO NO PROAES-UFES**

Atividade	Período
Publicação do Edital de Cadastro no Proaes-Ufes no site www.proaeci.ufes.br/proaes2021 .	31/08/2021
Envio dos documentos no Portal da Assistência Estudantil (ae.ufes.br).	01/09/2021 a 13/09/2021
Análise da documentação	13/09 a 15/10*
Divulgação do resultado parcial da avaliação socioeconômica no site www.proaeci.ufes.br/proaes2021 .	até 18/10/2021*
Prazo para Recurso. O candidato que não concordar com o resultado da avaliação socioeconômica poderá interpor recurso (ANEXO X).	02 dias corridos após a publicação do resultado parcial
Divulgação do resultado final no site www.proaeci.ufes.br/proaes2021).	Até 27/10/2021*
Entrega da FOTO para confecção da CARTEIRINHA de acesso ao Restaurante Universitário**, nos seguintes locais:	Após o retorno dos RUs, em data a ser definida pela Proaeci.
*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações.	
**Estudantes do campus de Goiabeiras estão dispensados da entrega.	

Vitória/ES, 10 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania